



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA

"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração, por seu Presidente, convoca os Senhores Acionistas da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na forma do Art. 131, da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, às 16:00 horas do dia 05 de agosto de 2025, em sua sede social, na Rua Deputado Federal Chagas Duarte, nº 219 – Bairro São Pedro, nesta cidade de Boa Vista – RR, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Alteração de membro do Conselho Fiscal;
2. O que ocorrer.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Presidente do Conselho de Administração da CAER



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

ERRATA

Errata que se faz na LICENÇA PRÉVIA N.º. 034/2025 ■ PROCESSO DE LICENCIAMENTO N.º: 012657/2025, cujo interessado é a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 05.943.030/0001-55, situado no RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1011 SÃO FRANCISCO, MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

Onde se lê:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO, está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente aos "SERVIÇOS DE REFORMA, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE COBERTURAS EM QUADRAS POLIESPORTIVAS - 2a ETAPA - CONVENIO N.º 962986/2024-MINISTERIO DOS ESPORTES", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

3. O uso desta Autorização está restrito somente para iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente aos "SERVIÇOS DE REFORMA, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE COBERTURAS EM QUADRAS POLIESPORTIVAS - 2a ETAPA - CONVENIO N.º 962986/2024-MINISTERIO DOS ESPORTES", localizada na RUA CARDIAIS COM A RUA OCIDENTAL, S/N.º, BAIRRO CRUVIANA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA";

Leia-se:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO, está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente aos "SERVIÇOS DE REFORMA, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE COBERTURAS EM QUADRAS POLIESPORTIVAS - 1a ETAPA - CONVENIO N.º 963396/MINISTERIO DOS ESPORTES/PMBV", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

3. O uso desta Autorização está restrito somente para iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente aos "SERVIÇOS DE REFORMA, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE COBERTURAS EM QUADRAS POLIESPORTIVAS - 1a ETAPA - CONVENIO N.º 963396/MINISTERIO DOS ESPORTES/PMBV, localizada na RUA CARDIAIS COM A RUA OCIDENTAL, S/N.º, BAIRRO CRUVIANA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA";

Boa vista - RR, 11 de junho de 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

ERRATA

Errata que se faz na LICENÇA PRÉVIA N.º. 037/2025 ■ PROCESSO DE LICENCIAMENTO N.º: 01247/2025, cujo interessado é a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 05.943.030/0001-55, situado no RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1011 SÃO FRANCISCO, MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

Onde se lê:

A empresa MUNICÍPIO DE BOA VISTA , está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente a "SERVIÇOS DE REFORMA, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE COBERTURAS EM QUADRAS POLIESPORTIVAS - 1a ETAPA - CONVENIO N.º 963396/2024/MINISTERIO DOS ESPORTES/PMBV", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

3. O uso desta Autorização está restrito somente para iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente aos "SERVIÇOS DE REFORMA, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE COBERTURAS EM QUADRAS POLIESPORTIVAS - 2a ETAPA - CONVENIO N.º 962986/MINISTERIO DOS ESPORTES/PMBV", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Leia-se:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO, está autorizada a iniciar os estudos de viabilidade ambiental referente aos "SERVIÇOS DE REFORMA, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE COBERTURAS EM QUADRAS POLIESPORTIVAS - 2a ETAPA - CONVENIO N.º 962986/MINISTERIO DOS ESPORTES/PMBV", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

3. O uso desta Autorização está restrito somente para iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente aos "SERVIÇOS DE REFORMA, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE COBERTURAS EM QUADRAS POLIESPORTIVAS - 2a ETAPA - CONVENIO N.º 962986/MINISTERIO DOS ESPORTES/PMBV, localizada na RUA CARDIAIS COM A RUA OCIDENTAL, S/N.º, BAIRRO CRUVIANA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA";

Boa vista - RR, 11 de junho de 2025.

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
ASSESSORIA JURIDICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC'S

A Comissão de Credenciamento, constituída pela Portaria nº 69/2025-SMSA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – SMSA (NUP: 00000.0.012919/2025 (VOLUME 1)), com fulcro no artigo 30, VI, na Lei nº 13.019/2014, torna público e resolve:

HOMOLOGAR o credenciamento das Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, por terem cumprido integralmente as exigências previstas no edital supracitado, estando, portanto, APTAS, nesta oportunidade, a celebrar parcerias com a Administração Pública Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista-RR.

NUP	Nome da OSC	CNPJ
00000.9.303749/2025	INSTITUTO EIXOS DE GESTÃO	06.143.870/0001-04
00000.9.296767/2025	SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR ATUAL S/C – SATUAL	05.747.024/0001-22
00000.9.290109/2025	INSTITUTO ROVENA	11.991.204/0001-58
00000.9.273246/2025	INSTITUTO IBRAS	07.026.157/0001-35
00000.9.298244/2025	ASSOCIAÇÃO UNIÃO E AMOR	22.978.596/0002-12
00000.9.287298/2025	INSTITUTO HUMANIZA + CONVIVA	41.887.104/0001-47
00000.9.304247/2025	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFISSIONAIS ATUANTES EM DOENÇAS GENÉTICAS, PACIENTES, FAMILIARES E VOLUNTÁRIOS – ADCG	04.773.449/0001-43
00000.9.304781/2025	INSTITUTO AMAZONIA DO BRASIL – IABRA	15.098.370/0001-80

Boa Vista/RR, 18 de julho de 2025.

(Assinado eletronicamente)
Marcelo Zeiloune
Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DA REGIÃO NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

O presidente da Comissão Pró-fundação do SINDICATO DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DA REGIÃO NORTE, presidida pelo Sr. Carlos Alves Diniz, convoca todas as cooperativas do ramo crédito dos Estados do Amapá, Amazonas, Pará e Roraima a participarem da Assembleia Geral de fundação do SINDICATO DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DA REGIÃO NORTE, que se realizará em formato híbrido, por intermédio do aplicativo Zoom, através de link a ser previamente disponibilizado e presencialmente na sede da OCB/RR, situada na av. Maj. Williams, 1018, bairro São Francisco, 2º andar, CEP 69301-110, Boa Vista, Roraima, no dia 06 de setembro de 2025, às 10h00min (horário de Brasília/DF) para tratarem da seguinte ordem do dia:

- 1) Fundação do SINDICATO DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DA REGIÃO NORTE, que representará a categoria das cooperativas do ramo crédito dos estados do Amapá, Amazonas, Pará e Roraima;
- 2) Discussão e aprovação do Estatuto Social do sindicato;
- 3) Eleição e posse da primeira diretoria e conselho fiscal;
- 4) Filiação à entidade sindical de grau superior.

Manaus (AM), 17 de julho de 2025.

Carlos Alves Diniz
Presidente da Comissão Pró-fundação



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO – DLC/PMC

COMUNICADO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 006/2025/DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2025- SINFRA/PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVENIO Nº 915483/2021 FUNASA.

O Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC/RR, por meio do Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 29 e 165, inciso I, alíneas “b” e “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados no âmbito do referido certame licitatório.

Após análise detalhada da documentação apresentada, compreendendo: Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e Econômico-Financeira, constatou-se que a empresa abaixo identificada atendeu integralmente às exigências previstas no Edital e seus anexos, motivo pelo qual restou: **HABILITAR** a empresa: **CONSTRUTORA MEGA LTDA, CNPJ: 05.211.868/0001-54.**, considerando que a referida empresa apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com menor valor global ofertado.

DECLARO-A, ainda, como: **VENCEDORA** pelo valor global **R\$ 1.958.503,98** (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e três reais e noventa e oito centavos).

Nos termos do art. 165, inciso I, alíneas “b” e “c”, da Lei nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste comunicado, para apresentação de eventuais recursos. Decorrido este prazo, caso interpostos, será oportunizado igual prazo para apresentação de contrarrazões.

Os autos do processo estão disponíveis para vistas dos interessados, podendo ser acessados mediante requerimento junto ao Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, localizado na Prefeitura Municipal de Cantá/RR, em dias úteis, no horário de expediente das 8h às 14h.

Cantá - RR, 25 de julho de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024



AVISO DE LICITAÇÃO

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**, Administração Regional em Roraima, torna público a realização de Licitação na modalidade **“PREGÃO PRESENCIAL” N.º 25/018, tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme Resolução Sesc 1.593/2024, de 02 de maio de 2024, com data de abertura das documentações e propostas no dia **05/08/2025, às 09h**, na Sede Administrativa do Sesc.

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE COROAS DE FLORES DESTINADAS AOS EVENTOS, FUNERAIS, ALÉM DE ARRANJOS, VASOS E BUQUÊS PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS, conforme instrumento convocatório e seus anexos.

O referido Edital poderá ser adquirido sem ônus na sede da Administração Regional do SESC Roraima, localizada na Rua Doutor Araújo Filho n.º 947 – Centro, em Boa Vista-RR ou pelo site www.sescrr.com.br.

Maiores informações ou esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos na Comissão de Licitação pelo telefone (95) 9110-4290.

As decisões e eventuais alterações no edital e seus anexos relativas a esta licitação, serão comunicadas por meio do endereço eletrônico: www.sescrr.com.br.

Boa Vista-RR, 28 de julho de 2025.

Andressa Ágata de Lima Pereira
Presidente da CPL/Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**, Administração Regional em Roraima, torna público a realização de Licitação na modalidade **“PREGÃO PRESENCIAL” N.º 25/027, tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme Resolução Sesc 1.593/2024, de 02 de maio de 2024, com data de abertura das documentações e propostas no dia **05/08/2025, às 15h**, na Sede Administrativa do Sesc.

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA DESINSETIZAÇÃO DAS UNIDADES DO SESC/RR, conforme instrumento convocatório e seus anexos.

O referido Edital poderá ser adquirido sem ônus na sede da Administração Regional do SESC Roraima, localizada na Rua Doutor Araújo Filho n.º 947 – Centro, em Boa Vista-RR ou pelo site www.sescrr.com.br.

Maiores informações ou esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos na Comissão de Licitação pelo telefone (95) 9110-4290.

As decisões e eventuais alterações no edital e seus anexos relativas a esta licitação, serão comunicadas por meio do endereço eletrônico: www.sescrr.com.br.

Boa Vista-RR, 28 de julho de 2025.

Andressa Ágata de Lima Pereira
Presidente da CPL/Pregoeira



Tribunal de
Justiça de
Roraima -
TJRR

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

·LEILÃO DE VEÍCULOS·

(1ª praça) **31 de JULHO de 2025**

(2ª praça) **11 de AGOSTO de 2025**

Horários Leilões: 9h (HORÁRIO LOCAL)

FAÇA SUA INSCRIÇÃO:
 www.wrleiloes.com.br

Leiloeiro Público Oficial:
WESLEY SILVA RAMOS
Mat. nº 005/16 JUCERR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90001/2025-SRP
Processo nº 008712/2023 – SMST

A Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – SMSOP, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO final do pregão eletrônico nº 90001/2025 oriundo do processo nº 008712/2023 – SMST, tendo como objeto: Eventual Aquisição de Equipamentos para Musculação e Defesa Pessoal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST, cuja vencedora do item 1 foi a empresa JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR LTDA CNPJ: 08.973.569/0001-45, pelo valor total do item de R\$ 40.439,98 (quarenta mil e quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos). Portanto, conforme homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 90001/2025 abrangendo os grupos 1, 2, 4, 3, 5, 6, publicada no DOM nº 5380 e no Jornal Folha de Boa Vista, que circularam no dia 02/07/2025, ratifico o resultado final do certame, assim perfazendo o valor total dos grupos/Item de R\$ 396.867,94 (trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

Boa Vista/RR, 24 de julho de 2025.

Cláudio Galvão Dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90083/2025-SRP
Processo nº 012585/2025 – SMSA

Objeto: Eventual aquisição de FÓRMULAS DIETOTERÁPICAS para atender a rede de Saúde do Município de Boa Vista – RR, por um período de 12 (doze) meses.

Entrega das Propostas: a partir de 29/07/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 08/08/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 29/07/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (s) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Aipana de Almeida Nobre
Agente de contratação/Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA PRÉVIA N.º. 00054/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA N.º 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: AMERICAN TOWER DO BRASIL- CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS SA NOME FANTASIA: CPF/CNPJ N.º:04.052.108/0001-89 ENDEREÇO:RUA OLIMPIADAS, 205 ANDAR 8 e 10 VILA OLÍMPIA- 04551-000 - SAO PAULO - SP

ATIVIDADE: Construção de estações e redes de telecomunicações LOCALIZAÇÃO:AVENIDA FRANCISCO VIANA, 751 CAUAME - BOA VISTA - RR VALIDADE: 02 ANOS PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 007514/2024

A empresa AMERICAN TOWER DO BRASIL- CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS SA , está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente a “CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES (TORRE DE TELEFONIA - ERB)”, no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 15 DE JULHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA PRÉVIA N.º. 00055/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA N.º 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA:M. I. OLIVEIRA DE SOUSA GOSTOSO ACAI CPF/CNPJ N.º:49.035.715/0001-79 ENDEREÇO:RUA ROSA OLIVEIRA DE ARAÚJO, 1272 PINTOLANDIA - BOA VISTA - RR LOCALIZAÇÃO:RUA ROSA OLIVEIRA DE ARAÚJO, 1272, LOTE 10 E QUADRA 125, PINTOLANDIA - BOA VISTA - RR VALIDADE: 02 ANOS PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 018797/2025.

A empresa M. I. OLIVEIRA DE SOUSA , está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente a “41.20-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO)”, no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 15 DE JULHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA



Promovendo qualidade de vida e construindo o futuro do trabalho.



Precisando
vender ou alugar?

Anuncie!
CLASSIFOLHA





3623-8806



classi.folhabv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90061/2024 - SRP
Processo nº 016416/2024 - SMPE

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO PARCIAL do Pregão Eletrônico nº 90061/2024, oriundo do Processo nº 016416/2024 – SMPE, que tem por objeto: Registro de Preços para aquisição de material de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais (Órgão Gerenciador) e dos demais Órgãos Participantes, cuja vencedora dos 1, 7, 9, 13, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 59, 61, 63, 64, 75, 76, 78, 79, 92, 98 e 102 foi a empresa JC COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ Nº 47.452.287/0001-54, pelo valor de R\$ 806.283,43 (oitocentos e seis mil e duzentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos), dos itens 2, 8, 15, 42, 54, 55, 69 e 74 foi a empresa G A SILVA LTDA CNPJ Nº 49.204.385/0001-06, pelo valor de R\$ 118.710,26 (cento e dezotoito mil e setecentos e dez reais e vinte e seis centavos), dos itens 14, 16, 19, 22 e 28 foi a empresa AGUIAR E SOARES LTDA CNPJ Nº 51.961.091/0001-62, pelo valor de R\$ 81.543,18 (oitenta e um mil e quinhentos e quarenta e três reais e dezotoito centavos), dos itens 27, 65, 66, 68, 70 e 72 foi a empresa L F F DE AGUIAR & CIA LTDA CNPJ Nº 01.731.393/0001-76, pelo valor de R\$ 220.106,66 (duzentos e vinte mil e cento e seis reais e sessenta e seis centavos), do item 52 foi a empresa ICAIMABAS SERVIÇOS, SOLUÇÕES & CONSULTORIA LTDA CNPJ Nº 10.176.265/0001-07, pelo valor de R\$ 5.304,00 (cinco mil e trezentos e quatro reais) e do item 56 foi a empresa S S DE S T MEDEIROS & CIA LTDA CNPJ Nº 54.345.664/0001-11, pelo valor de R\$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 1.238.667,53 (um milhão e duzentos e trinta e oito mil e seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Boa Vista/RR, 24 de julho de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADSPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

LICENÇA DE INSTALAÇÃO N°. 00037/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOVO TEMPO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA:NOVO TEMPO SUPERMERCADO
CPF/CNPJ N°:84.025.279/0001-58
ENDERECO: AV. MÁRIO HOMEM DE MELO, 2213 MECEJANA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO:AV. VILLE ROY, S/N°, BAIRRO: CAÇARI. -BOA VISTA-RR
VALIDADE:02 - ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°00051/2024

A empresa NOVO TEMPO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, está autorizada a iniciar os serviços de "CONSTRÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL - NOVO TEMPO SUPERMERCADO", Conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 08 DE JULHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO N°. 00038/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: M. M. C. BEHNCK & CIA LTDA NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°:05.626.148/0001-50
ENDERECO:AV. JAIME BRASIL, 139 CENTRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO:RU: MANOEL PEREIRA DE CASTRO, LOTE N° 94, QUADRA N° 219, BAIRRO: CINTURÃO VERDE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 - ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°018944/2024

A empresa M. M. C. BEHNCK & CIA LTDA , está autorizada a iniciar os serviços de "EDIFICAÇÃO COMERCIAL CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DO BOTICÁRIO", Conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 08 DE JULHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00171/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: JOSELIA PEREIRA DA SILVA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°:644.961.632-68
ENDERECO: RUA UNIVERSO, S/N RAIAR DO SOL- 69316-006 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO MARACANA - P.A. NOVA AMAZÔNIA, VICINAL 13A, LOTE 561, GLEBA CAUAMÉ ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:32.1704 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 012622/2025.

Fica disponibilizada à JOSELIA PEREIRA DA SILVA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 04 DE JUNHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00172/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: Carlos Sandro Souza Pereira
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°:672.490.602-44
ENDERECO: R. 342 Lote 442 - Polo 1.442 PA Nova Amazonia - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO SIQUEIRA - P.A. NOVA AMAZÔNIA, LOTE 442-A GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL -BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:21.6606 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 014989/2025

Fica disponibilizada à Carlos Sandro Souza Pereira, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 04 DE JUNHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00173/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ADEMAR FRANCISCO DOS SANTOS
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°:181.167.601-49
ENDERECO: R. SAO CAMILO, 228 CINTURÃO VERDE- 69312-369 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:CHACARA 07 - PROJETO ARUANÁ, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:3.1918 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 014065/2025.

Fica disponibilizada à ADEMAR FRANCISCO DOS SANTOS, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 04 DE JUNHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00175/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: GETULIO SUSSUMO CINTORI NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°:872.248.878-20
ENDERECO: RUA DI T , 82 GOV. AQ. MOTA DUARTE- 69315-285 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:RU:IA D I T , N°, 82, GLEBA CAUAMÉ, BAIRRO GOV. AQ. MOTA DUARTE - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:0.1492 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 015378/2025.

Fica disponibilizada à GETULIO SUSSUMO CINTORI, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 05 DE JUNHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00176/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: JOSE NICODEMUS DE GOES JUNIOR NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°:763.693.902-91
ENDERECO: RUA JOAQUIM THOME THOME , 231 31 DE MARÇO- 69300-000 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO DO DEDINHO, VICINAL AGUA BOA, GLEBA - CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:33.6556 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°015822/2025

Fica disponibilizada à JOSE NICODEMUS DE GOES JUNIOR, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 05 DE JUNHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00177/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: REINALDO PIMENTA RODRIGUES
NOME FANTASIA: CPF/CNPJ N°:735.460.463-15
ENDERECO: AV. GAL BENTO GONÇALVES ,1145 OPERÁRIO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:CHACARA GOIABAL - AVENIDA GAL BENTO GONÇALVES , LOTE 340, QUADRA 23, OPERÁRIO - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:0.6500 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 009300/2025

Fica disponibilizada à REINALDO PIMENTA RODRIGUES , a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 05 DE JUNHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00178/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: GILMAR SOUSA GOMES
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°:000.210.851-88
ENDERECO: Rua CALÉBE, 595 Nova Canaã - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO RAO SULAR, RAMAL: PP - 03, PROD. PASSARÃO, LOTE: 28, GLEBA - MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:2.9412 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°013497/2025

Fica disponibilizada à GILMAR SOUSA GOMES, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 06 DE JUNHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00179/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: FRANCILDO MORAES SOUSA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°:767.725.352-00
ENDERECO: RUA FOZ DO IGUAU J.D. EQUATORIAL
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO MONTE SÃO, VICINAL:SERRA DA MOÇA, LOTE: 175, PROD. PASSARÃO, GLEBA - MURUPU, ZONA RUARAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:2.7276 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°013512/2025

Fica disponibilizada à FRANCILDO MORAES SOUSA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 09 DE JUNHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00180/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: MARIA FRANCISCA ROSA NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°:241.816.762-34
ENDERECO: - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO BOA ESPERANÇA - VICINAL TRONCO, POLO PROD. PASSARAO, LOTE 038, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:2.9462 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 000960/2025.

Fica disponibilizada à MARIA FRANCISCA ROSA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 09 DE JUNHO DE 2025

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMARobson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00181/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: AURINES RODRIGUES DE OLIVEIRA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°:817.396.132-87
ENDERECO: PA NOVA AMAZÔNIA VICINAL 03, 253 LOTE 253 ÁREA RURAL - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO NOVA ESPERANÇA, VICINAL 03, LOTE 253, GLEBA - CAUAMÉ, P A NOVA AMAZÔNIA - ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:20.8631 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°018224/2022

Fica disponibilizada à AURINES RODRIGUES DE OLIVEIRA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 09 DE JUNHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00182/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°:84.010.040/0043-63
ENDERECO:AV. CAP. ENE GARCEZ, 100 AEROPORTO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
LOCALIZAÇÃO:AV. CAP. ENE GARCEZ, 100 AEROPORTO - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 017092/2025.

Fica disponibilizada à PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 09 DE JUNHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00183/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: IRANDACI GALÉ NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°:323.378.922-04
ENDERECO:RUA VICENTE TAVARES DE MELO, 181 SILVIO LEITE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO BENÇÃO DE DEUS, LOTE: 129, VICINAL: SERRA DA MOÇA, RAMAL PP-08, GLEBA - MURUPU, PROD. PASSARÃO - ZONA RURAL - BOA VISTA - RR ÁREA LICENCIADA: 3.0073 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°000963/2025

Fica disponibilizada à IRANDACI GALÉ, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 09 DE JUNHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00184/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ECO DIAS ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA LTDA NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°:04.057.162/0001-17
ENDERECO: ROD RR-205, SN KM 35 CASA 01 CIDADE SATELITE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Obras de terraplenagem
LOCALIZAÇÃO:FAZENDA SÃO LUIZ II - RODOVIA RR-205, KM 36, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:3.07 km
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 015576/2025

Fica disponibilizada à ECO DIAS ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA LTDA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de INSTALAÇÃO DE UMA ESTRADA DE ACESSO, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 10 DE JUNHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00185/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ALDENORA GOMES BARROSO
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°:797.191.982-49
ENDERECO: R 08, 182 CIDADE SATELITE- 69300-000 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00187/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: OIAMA TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°:383.651.702-72
ENDEREÇO: TV. ADVOGADO HESMONE SARAIVA GRANJEIRO, 265 31 DE MARÇO- 69305-360 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO NAIONA - VICINAL PASSARÃO, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 56,4758 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 014442/2025.

Fica disponibilizada à OIAMA TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 10 DE JUNHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00190/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: LAK CONSTRUCOES LTDA
NOME FANTASIA: LAK CONSTRUCOES
CPF/CNPJ N°:03.537.070/0001-71
ENDEREÇO: ÁREA PROX DA USINA DE ASFALTO DA COEMA, S/N ÁREA RURAL DE BOA VISTA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
LOCALIZAÇÃO: LEITO DO RIO BRANCO, DIST. IND. GOV. AQUILINO MOTA DUARTE - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 0,9321 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 010728/2020.

Fica disponibilizada à LAK CONSTRUCOES LTDA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "DESCARGA TEMPORÁRIA DE AREIA E SEIXO PROVINDO DE EXTRAÇÃO DO LEITO DO RIO BRANCO "CAIXA DE AREIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 11 DE JUNHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00193/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ANTONIA ALCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°:942.686.062-20
ENDEREÇO: PA NOVA AMAZÔNIA VICINAL 01,236 TRUARU - 69300-000 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SANTA MARIA 2 IRMÃOS-PA. NOVA AMAZÔNIA I, VICINAL 01, LOTE 236, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 47,0112 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 016881/2020.

Fica disponibilizada à ANTONIA ALCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 12 DE JUNHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00196/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: FRANCISCA SILVA BRITO
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°:334.561.353-00
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, 1546 CAUAME- 69314-030 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: CHACARA 4 IRMÃOS - SERRA DA MOÇA, LOTE 14, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 3,0201 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 000904/2025.

Fica disponibilizada à FRANCISCA SILVA BRITO, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 17 DE JUNHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00199/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: MOISÉS TAVARES BEZERRA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°:074.816.402-20
ENDEREÇO: RUA- N. 390 CIDADE SATELITE- 69317-582 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO BOM FUTURO, VICINAL: LIMÃO, GLEBA: CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 104,4034 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°012873/2025

Fica disponibilizada à MOISÉS TAVARES BEZERRA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 23 DE JUNHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00203/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: PÉDRA ALEXANDRE DA SILVA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°:716.584.162-87
ENDEREÇO: ES PA NOVA AMAZÔNIA , 781 PA NOVA- 69339-899 -. - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO: PROVIDÊNCIA DE DEUS, VICINAL: 04, LOTE: 217, GLEBA - CAUAMÉ, PA NOVA AMAZÔNIA - ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 4,1025 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°017283/2025

Fica disponibilizada à PÉDRA ALEXANDRE DA SILVA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 24 DE JUNHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00188/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: INGRID MELO DELGADO NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°:787.046.342-68
ENDEREÇO: PROFESSORA MARIA EUGENIA , 90 C SATELITE - 69357-536 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO BURTIZAL - RR 319, REGIÃO PASSARÃO, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 39,4315 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 017289/2025.

Fica disponibilizada à INGRID MELO DELGADO, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 10 DE JUNHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00191/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: SULAMITA DE FREITAS MOREIRA NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°:944.488.092-34
ENDEREÇO: ES P A NOVA AMAZO VICINAL 06, 06 RURAL - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO AGUAS BRANCAS, LOTE: 277, PÓLO: 04, VICINAL: 06, GLEBA - CAUAMÉ, PA NOVA AMAZÔNIA - ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 45,1092 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 15113/2025

Fica disponibilizada à SULAMITA DE FREITAS MOREIRA , a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 12 DE JUNHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00194/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ROSELI ABREU DE ARAÚJO
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°:300.472.009-44
ENDEREÇO: GOVERNADOR ANCHIETA , 126 PARAVIANA- 69301-150 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO: LÍRIO DO VALE, LOTE: 346, VICINAL: 03, POLO: IV, GLEBA - CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 24,0839 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°007959/2021

Fica disponibilizada à ROSELI ABREU DE ARAÚJO, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 13 DE JUNHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00197/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ROSILENE CARVALHO SANTANA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°:446.466.822-49
ENDEREÇO: PROJETO PASSARAM, SN RURAL - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO PEROLA, LOTE: 003, VICINAL TRONCO SERRA DA MOÇA, GLEBA - MURUPU, NOVO PASSARÃO - ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 3,0127 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°003312/2024

Fica disponibilizada à ROSILENE CARVALHO SANTANA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 18 DE JUNHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00200/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: LUZENILDA CARIPUNA AGUIAR
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°:719.490.622-87
ENDEREÇO: SÍTIO ROSA BRANCA, VICINAL 01 - TRUARU, LOTE 334 ZONA RURAL DE BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO ROSA BRANCA, LOTE 334, VICINAL 01 - TRUARU, GLEBA: MURUPÚ, PA NOVA AMAZÔNIA - ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 52,6235 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°016890/2020

Fica disponibilizada à LUZENILDA CARIPUNA AGUIAR, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 23 DE JUNHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00204/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: SEBASTIAO ALEXANDRE DA SILVA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°:659.573.422-20
ENDEREÇO: PA NOVA AMAZÔNIA , 54 PA- 69339-899 -. - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO: PRESENTE DE DEUS, VICINAL: 03, LOTE: 217, POLO: IV, GLEBA - CAUAMÉ, PA NOVA AMAZÔNIA - ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 4,0575 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°017093/2025

Fica disponibilizada à SEBASTIAO ALEXANDRE DA SILVA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 24 DE JUNHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00189/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: CELINA FRANÇA DA SILVA NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°:382.680.192-04
ENDEREÇO: ***■ 69300-000 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO DA MAEZHINHA DOCA, LOTE: 117, PROD. PASSARÃO, GLEBA - MURUPÚ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 3,0423 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 17945/2025

Fica disponibilizada à CELINA FRANÇA DA SILVA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR" conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 10 DE JUNHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00192/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: MARIA VILANIR SILVA MATOS
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°:382.207.252-49
ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, 1645 CENTENÁRIO- 69312-603 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO VIDA NOVA - P.A. NOVA AMAZÔNIA, LOTE 321, POLO IV, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 43,0621 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 008621/2025.

Fica disponibilizada à MARIA VILANIR SILVA MATOS, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 12 DE JUNHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00195/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: MARCONDES PEDRO DE FRANCA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°:042.033.941-80
ENDEREÇO: RUA OCIDENTE , 209 EQUATORIAL - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO FORTALEZA - TR VICINAL SERRA DA MOÇA, NOVO PASSARÃO, LOTE 03, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 0,3462 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 016325/2025.

Fica disponibilizada à MARCONDES PEDRO DE FRANCA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 16 DE JUNHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00198/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: RODRIGO BRAGA DE SOUZA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°:587.742.032-15
ENDEREÇO: RUA PADRE CALERI, 417 SAO FRANCISCO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: FAZENDA RECANTO DO GUERREIRO, VICINAL: TRUARU, GLEBA - CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 255,7963 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°013290/2025

Fica disponibilizada à RODRIGO BRAGA DE SOUZA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 18 DE JUNHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00202/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: PEDRINA ALEXANDRE DA SILVA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°:689.392.482-87
ENDEREÇO: ES PA NOVA AMAZÔNIA , 5649 PA NV AMA - 69339-899 -. - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO: PEDACINHO DO CÉU, VICINAL: 04, LOTE: 217, GLEBA: CAUAMÉ, PA NOVA AMAZÔNIA - ZONA RURAL - - RR
ÁREA LICENCIADA: 24,7929 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°017270/2025

Fica disponibilizada à PEDRINA ALEXANDRE DA SILVA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 24 DE JUNHO DE 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00206/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ORLANDO CABRAL DE MACEDO
NOME FANTASIA: CPF/CNPJ N°.687.305.432-15
ENDEREÇO: RUA JOSÉ RENATO HADAD Q- 374, S/N SÃO BENTO- 69315-650 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO: NOVA VIDA, VICINAL: 01, POLO: TRUARU, LOTE: 228, GLEBA - MURUPÚ, PA
NOVA AMAZÔNIA - ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 53,1212 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 18012/2025

Fica disponibilizada à ORLANDO CABRAL DE MACEDO, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 24 DE JUNHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00207/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: DANIELLE REJANE LIRA DUARTE
NOME FANTASIA: CPF/CNPJ N°.971.769.312-91
ENDEREÇO: MILÃO, 265 CENTENÁRIO- 69312-665 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO NOVO HORIZONTE, VICINAL: 03, LOTE: 364, GLEBA - CAUAMÉ, PA NOVA
AMAZÔNIA - ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 22,1425 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 018512/2025

Fica disponibilizada à DANIELLE REJANE LIRA DUARTE, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 25 DE JUNHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00208/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: CLEIDSON SILVA DE SOUZA
NOME FANTASIA: CPF/CNPJ N°.707.227.222-49
ENDEREÇO: RUA: HORÁCIO MARDEL DE MAGALHAES, 2847 TANCREDO NEVES
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO: IPÊ AMARELO, VICINAL: 2-A, POLO: 01, LOTE: 527, GREBA - CAU-AME, PA NOVA
AMAZÔNIA - ZONA RURAL
ÁREA LICENCIADA: 10,4438 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 018529/2025

Fica disponibilizada à CLEIDSON SILVA DE SOUZA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 25 DE JUNHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00209/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: MAURÍCIO PATRÍCIO PIMENTEL ALVES
NOME FANTASIA: CPF/CNPJ N°.144.645.512-20
ENDEREÇO: RUA PIRAPITINGA, 596 SANTA TEREZA- 69314-104 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO: VILA NOVA, LOTE: 38 - A, VICINAL: 01, GLEBA - MURUPÚ, PA NOVA
AMAZÔNIA - ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 12,7660 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 027532/2024

Fica disponibilizada à MAURÍCIO PATRÍCIO PIMENTEL ALVES, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 25 DE JUNHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00210/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: GEOVANE MARCELO PETRY
NOME FANTASIA: CPF/CNPJ N°.012.861.940-67
ENDEREÇO: RUA DO UITZEIRO, 793 CAÇARI- 69307-738 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agropecuária
LOCALIZAÇÃO: FAZENDA PIMPOLAR, GLEBA - CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 471,0381 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 019198/2025

Fica disponibilizada à GEOVANE MARCELO PETRY, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA EM 471,0381 ha", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 25 DE JUNHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00211/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ADELIR BORBA
NOME FANTASIA: CPF/CNPJ N°.639.306.841-87
ENDEREÇO: RUA ELZA MESQUITA DA SILVA, 446 JARDIM FLORESTA- 69300-000 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO: CHACARA: NOVA ESPERANÇA, BR - 174, SANTA FÉ, GLEBA: CAUAMÉ, ZONA RURAL
ÁREA LICENCIADA: 8,7765 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 018818/2025

Fica disponibilizada à ADELIR BORBA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "OLERICULTURA E FRUTICULTURA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 26 DE JUNHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

LICENÇA PRÉVIA N°. 00051/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CPF/CNPJ N°.05.943.030/0001-55
ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1011 SÃO FRANCISCO- 69305-130 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO: RUA: CECÍLIA BRASIL, ESQUINA COM AV. BENJAMIM CONSTANT, LOTE: 185 E LOTE: 180, CENTRO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 - ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 018344/2025

A empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, está autorizada a iniciar os estudo de viabilidade ambiental referente a "CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", Conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 07 DE JULHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA PRÉVIA N°. 00052/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CPF/CNPJ N°.05.943.030/0001-55
ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1011 SÃO FRANCISCO- 69305-130 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO: RUA ARMANDO NOGUEIRA COM A RUA GERVASIO BARBOSA DO MONTE, S/N°, ASA BRANCA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 020803/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, está autorizada a iniciar os estudo de viabilidade ambiental referente a "CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 11 DE JULHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA PRÉVIA N°. 00053/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA: ALMEIDA & MATOS LTDA
CPF/CNPJ N°.10.763.650/0001-42
ENDEREÇO: AV. BRASIL, 1228 SALA 02 CINTURÃO VERDE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO: RUA ANDRÉA MADRUGA SARAIVA, LOTE 06, QUADRA 398, DIST. IND. GOV. AQUILINO MOTA DUARTE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 015491/2024.

A empresa ALMEIDA & MATOS LTDA, está autorizada a iniciar os estudo de viabilidade ambiental referente a "CONSTRUÇÃO CIVIL - IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE JULHO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE

É ANUNCIAR COM A

FOLHA FM

100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade



INFORMAÇÕES

 (95) 99115-2155



98125-2100



98125-2100

MACUXI

CONTAINERS

&

ENTULHOS



MACUXI

ENTULHOS

98115-1000

99130-1002

FOLHA BV